



AVISO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI, torna público que no **dia 18 de novembro de 2013**, às **09:00hs**, sessão para dar continuidade aos atos da Licitação Tomada de Preços nº **015/2013**, que tem por objeto: CONSTRUÇÃO DE DUAS QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIOS, SENDO UMA LOCALIZADA NA UNIDADE ESCOLAR "ITAJACY PACHECO MARTINS" E A OUTRA NO CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO JOSÉ CAVALCANTE", AMBAS NA ZONA URBANA DE URUCUI-PI. Maiores informações, procurar a sede da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI.

Uruçuí(PI), 11 de novembro de 2013.

LUCIANO RIBEIRO DA SILVA

Presidente CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO ADITIVO DE CONTRATO Nº 07/2013

Ato Administrativo:

Referência: Carta Convite nº 004/2013-CPL/PMU

Contratante: Prefeitura Municipal de União-PI

Contratada: Antônio Pereira da Silva Transportes de Passageiros – ME

Objeto: A prestação de serviços de locação de veículos conforme anexo I do edital CC 04/2013.

Locação de 02 (dois) veículos categoria passeio, 04 (quatro) portas, com ar-condicionado, lotação para 05 (cinco) pessoas, movido a gasolina/álcool, com motorista e manutenção preventiva e corretiva por conta do contratado e combustível por conta da contratante.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 65, Inciso II e § 1º.

Justificativa: Aditivo de Contrato referente à Carta Convite nº 04/2013-CPL/PMU

Data da assinatura: 04 de Novembro de 2013.

Signatários: Prefeitura Municipal de União-PI e Antônio Pereira da Silva Transportes de Passageiros – ME –Contratada

Maiores informações: Prefeitura Municipal de União

Endereço: Praça Barão de Gurguéia, 443 Centro União – PI ou pelo tel. (86) 3265-2535

União- PI, 04 de Novembro de 2013.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 034/2013 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 086/2013

OBJETO: Reforma e construção de Galpão na escola Municipal Professora Idalina.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas especializadas, individualmente, e devidamente cadastradas em órgão da Administração Pública ou que apresentarem a documentação exigida no Edital, observada à necessária qualificação e que atendam às condições deste Edital.

LOCAL E DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça da Liberdade, nº 257– Centro – Wall Ferraz, Estado do Piauí, às 08:00 (oito) horas do dia 29 de novembro de 2013.

OBSERVAÇÃO: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima descrito, e poderá ser adquirido na sede de PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, em dias úteis, no horário das 08:00 (oito) às 13:00 (treze) horas.

Wall Ferraz (PI), 14 de novembro de 2013

Manoel Messias Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Wall Ferraz



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Avenida 1º de Janeiro, s/n, Centro, Sebastião Barros-PI
CEP: 64.985.000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

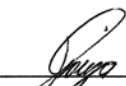
PORTARIA Nº 001/2013

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela portaria nº 152/2013, de 20 de Setembro de 2013, do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Sebastião Barros-PI.

RESOLVE

Designar, na forma da lei, **AMANDA DE LUNA GUEDES**, Professora da rede municipal de ensino, com exercício na Escola Centro Municipal de Educação Infantil, para, sob compromisso, desempenhar a função de Secretária da Comissão.

Sebastião Barros-PI, 02 de Outubro de 2013.


Joédson Guedes de Souza
Presidente da Comissão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 160/2013, de 08 de Novembro de 2013.

"Dispõe sobre a nomeação do médico perito do Sebastião Barros Prev e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

(Continua na próxima página)